



Reitoria

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2019.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Reitoria reuniram-se os membros do CEPE, conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pela Profª Fátima Padoan, Reitora, que iniciou a reunião com a seguinte pauta: **1) Expediente:** a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 04 de abril de 2019; que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. **2) Ordem do Dia:** a) **Reoferta de vagas iniciais para o curso de Letras/Espanhol – EAD/UAB: Colegiado de Letras – CLCA/CJ. Relator: José Celso Martins – CCA/CLM;** A caps interrompeu repasse de recursos, só haverá a reofercado caso haja a retomada do repasse de recursos. O Conselho deliberou pela aprovação da reoferta do Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Espanhol – Modalidade a Distância, ofertado pelo Centro de Letras, Comunicação e Artes do Campus de Jacarezinho, por meio da Universidade Aberta do Brasil, conforme Deliberação 003/2019, nos termos do protocolo 10001-169/2019. b) **Reoferta do Curso de Gestão Pública EAD. Relatora: Raquel Gamero – CLCA/CCP;** Foi autorizada a reoferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Modalidade a Distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil. A oferta do curso, está condicionada à liberação integral dos recursos financeiros objeto do Convênio 843420/2017 – UAB, conforme Deliberação 005/2019, nos termos do protocolo 10001-197/2019. c) **Criação de Comissão de Ética para o curso de Odontologia. Interessado: Colegiado de Odontologia – CCS/CJ. Relatora: Cláudia Roberta Brunnquell Sczepanski – CCS/CJ;** Retirado de pauta. d) **Solicitação de Transferência Interna de turno. Protocolo: 13001-145/2019. Relator: Ricardo Gonçalves Coelho – CCT/CLM;** O Prof. Ricardo informou que a discente é portadora da doença lupus, segundo os atestados médicos apresentados, antes mesmo do ingresso na Instituição. Informou que há uma Resolução que impede transferências de turno no primeiro ano. Foi apresentado no processo atestados médicos, que constavam datas anteriores ao



ano de ingresso no curso, e mesmo assim a discente optou pelo turno vespertino. Não haviam vagas disponíveis no curso noturno. A Profa. Fátima ressaltou, que existem casos em que alunos prestam vestibular diurno pela concorrência ser menor, e depois solicitam a mudança de turno. A Profa. Ana Paula informou que há duas possibilidades de transferência interna: transferência interna via edital, e transferência fora do edital, desde que fundamentado e tenha existência de vagas disponíveis. O Conselho indeferiu o requerimento da acadêmica Noemi Francielly dos Santos Sprenger, do Curso de Pedagogia do Campus de Cornélio Procópio, que solicita alteração de turno, de vespertino para noturno, conforme Deliberação 006/2019, nos termos do protocolo 13001-145/2019 e parecer 05/2019 da Câmara de Graduação. **e) Suspensão temporária da oferta de componente curricular obrigatório. Interessado: Centro de Ciências Biológicas e Centro de Ciências Tecnológicas – CLM. Relator: Ricardo Dalla Costa – CCSA/CCP;** O Relator informou que a professora que ministra a disciplina de sociologia nos cursos solicitantes está usufruindo de licença médica, e que não há professores para substituí-la, ocasionando a ausência de aulas. O Conselho Deliberou pela alteração do período, do primeiro para o segundo semestre/2019, para oferta da disciplina Sociologia do Curso de Ciência da Computação do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, conforme Deliberação 007/2019. **f) Proposta de Adequação Curricular. Interessados: Colegiado de História – CCHE/CJ. Relatora: Carla Gomes de Araújo – CCB/CLM;** A Relatora informou que com a semestralização do curso não houve extrapolação da carga horária, e tornaria o curso mais atrativo. O Prof. Fabiano informou que a semestralização no primeiro ano impede a realização de muitas chamadas no vestibular, que pode ocorrer até que tenha se passado 25% do período letivo em caso de cursos anuais, e a Relatora informou que este caso não foi analisado e sim a evasão. O Conselho aprovou a semestralização dos Componentes Curriculares do Curso de Letras do Campus de Cornélio Procópio, conforme Deliberação 012/2019, nos termos do protocolo 13001-318/2019. **g) Proposta de Adequação Curricular. Interessados: Colegiado de Letras – CLCA/CCP. Relatora: Carla Gomes de Araújo – CCB/CLM;** O Conselho aprovou a



Reitoria

alteração do período, do primeiro para o segundo semestre/2019, para oferta da disciplina Sociologia do Curso de Ciência da Computação do Campus Luiz Meneghel –Bandeirantes, conforme Deliberação 011/2019. **h) Adequação Curricular do curso de Ciências Biológicas – Bacharelado – CCB/CLM.**

Relatora: Cláudia Roberta Brunnquell Sczepanski – CCS/CJ; A Profa. Ana Paula informou que o pedido se dá por indicação do Conselho Nacional de Educação, para que o aluno não saia bacharel e licenciado em ciências biológicas, e sim opte por uma das duas opções. Dessa forma metade das vagas do vestibular seriam destinadas a licenciatura e metade para o bacharelado. O reingresso se dará por novo processo seletivo, vaga inicial ou portador de diploma para novo grau (edital de transferência). O Curso de Licenciatura será noturno, e o de bacharelado parte diurno e parte noturno. Foi aprovada a adequação Curricular do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, ofertado pelo Centro de Ciências Biológicas do Campus de Luiz Meneghel – Bandeirantes, com carga horária de 3615 (três mil e seiscentos e quinze) horas, turno de funcionamento integral, 25 vagas, período de integralização mínimo 4 (quatro) anos e máximo 6 (seis) anos, com implantação gradativa aos ingressantes a partir do ano letivo de 2020, conforme Resolução 008/2019. **i) Adequação Curricular do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura – CCB/CLM. Relatora: Rosiney Aparecida Lopes do Vale – CLCA/CJ;** Foi aprovada a adequação Curricular do Curso de Ciências Biológicas –

Licenciatura, ofertado pelo Centro de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, com carga horária de 3220 (três mil e duzentos e vinte) horas, turno de funcionamento noturno, 25 vagas, período de integralização mínimo 4 (quatro) anos e máximo 6 (seis) anos, com implantação gradativa aos ingressantes a partir do ano letivo de 2020, conforme Resolução 007/2019. **j) Operacionalização de vagas Ciências Biológicas – CCB/CLM. Interessado: Colegiado de Ciências Biológicas. Relator: Antônio José Saviani da Silva – CCSA/CJ;** Foi aprovada a operacionalização das vagas do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, aprovado pela Resolução no 007/2019 e Ciências Biológicas – Licenciatura, aprovado pela Resolução no 008/2019, conforme segue: I – 50 vagas iniciais para o



Reitoria

Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura; II – obrigatoriedade de opção pelo grau de Bacharelado ou Licenciatura ao término do terceiro semestre letivo, após conclusão das disciplinas comuns para ambos os projetos pedagógicos implantados em 2020; III – conclusão do curso e emissão de diploma exclusivamente para o grau escolhido; IV – reingresso para curso de outro grau na forma de processo seletivo próprio, dentre aqueles regulamentados pelo CEPE, com ocupação de nova vaga, sem vínculo com a anterior, conforme Resolução 009/2019.

k) Minuta de Resolução Prestação Alternativa Crença Religiosa. Interessado:

Pró-Reitoria de Graduação. Relatora: Ana Paula Belomo Castanho Brochado;

Retirado de pauta l) **Minuta de Regimento da Moradia Estudantil. Interessado:**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Relatora: Simone Cristina Castanho

Sabaini de Melo; Retirado de pauta. m) Proposta de Convênio Dinter entre a

UENP e a UNIFAP. Interessado: Programa de Pós-Graduação em Ciência

Jurídica. Relator: Marcos Augusto A. Silva; A Profa. Vanderléria informou a

relevância do DINTES entre as duas universidades, principalmente para o processo

de internacionalização que o Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

vem passando. A Profa. Fátima informou que para o credenciamento da

Universidade, devem ser ofertados os cursos em nível de doutorado e 4 em nível de

mestrado, e o DINTER ajuda na consolidação do Programa de Pós-graduação em

Ciências Jurídicas. O Conselho referendou, sem alteração, o Ato Executivo nº

009/2019, de 25 de junho de 2019, que aprova o Termo de Convênio entre a

Instituição promotora Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP - e a

instituição receptora Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, para oferta de

Doutorado Interinstitucional – DINTER – em Ciência Jurídica, com o objetivo de

formação e qualificação de docentes da UNIFAP, conforme Deliberação 008/2019. n)

Proposta de novo regulamento de pesquisa. Interessado: Pró-Reitoria de

Pesquisa e Pós-Graduação. Relatora: Eliana Merlin; Retirado de pauta. o)

Proposta de Regulamento de capacitação docente. Interessado: Pró-Reitoria

de Pesquisa e Pós-Graduação. Relator: Edmilson José Machado; Retirado de

pauta. p) **Dados de Ocupação de vagas – processos seletivos 2019. Relator:**



Fabiano G. Costa; q) Dados para processos seletivos – Vestibular e Sisu – ingresso 2020. Relator: Fabiano G. Costa. Prof. Fabiano informou algumas alteração nas vagas disponibilizadas nos cursos de ciências econômicas, história licenciatura vespertino, pedagogia licenciatura noturno e vespertino, ciências biológicas licenciatura e bacharelado e enfermagem. A maior mudança é a porcentagem que passe dos 50% das vagas via sisu, pedido pelo colegiado de ciências biológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes (80% sisu e 20% vestibular). Quando foi incluído o processo seletivo SISU foi estabelecido que a porcentagem mínima de vagas disponíveis seria de 10% e o máximo de 50%. O Prof. Fabiano des destacou que o vestibular deve continuar sendo atrativo e deixa de regular um processo interno para algo externo que é o SISU. A Profa. Mayra informou que a opção por vagas via sisu gera uma maior ocupação das vagas e destacou a qualidade dos alunos selecionados. Prof. Luis Fernando ressaltou a importância da verba do vestibular, para o funcionamento da Universidade. A Profa. Ana Paula informou sobre os prazos e processos do SISU, que são tardias e numerosos. O colegiado de Ciências Biológicas retirou a proposta, e as demais foram aprovadas. **r) Proposta de Mestrado em Ciências do Movimento Humano.**

Relatora: Vanderléia da Silva Oliveira; Foi referendado, sem alteração, o Ato Executivo nº 012/2019, de 25 de junho de 2019, que aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação strictu sensu, em nível de Mestrado, em Ciências do Movimento Humano, a ser ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho, conforme Deliberação 009/2019, nos termos do protocolo 10001-277/2019. **s) Reoferta do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa. Relatora: Vanderléia da Silva Oliveira.** Foi autorizada a reoferta do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, Modalidade à Distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil, conforme Deliberação 010/2019, nos termos do protocolo 13001-649/2019. **t) Calendário Acadêmico/2019.** Foi aprovado, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2019 da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Os cronogramas dos eventos, datas comemorativas, feriados, recessos acadêmicos e prazos acadêmicos serão definidos por Instrução de



Reitoria

Serviços emitida pela Pró-Reitoria de Graduação, conforme Resolução 006/2019.

3) Comunicações dos Senhores Conselheiros. , encerrou a reunião e eu _____ (Josiane Petenaci de Araújo), Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP. Jacarezinho - Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Handwritten signatures and names in blue ink:

- Fabrício J. Alves Costa
- Letícia N. Costa
- Fabiano S. S. Teixeira
- Luciano Della Costa
- Coaracy